# Questão social e a emergência e desenvolvimento dos sistemas de proteção social nos países da América Latina

Gustavo Bonin Gava<sup>1</sup>

Hugo Miguel Oliveira Dias<sup>2</sup>

**Resumo:** O objetivo do trabalho é apresentar ao leitor quatro tipologias acerca da emergência e desenvolvimento dos sistemas de proteção social nos países da América Latina, a questão social latino-americana também é revisitada. O trabalho utilizou-se de pesquisa documental, procurando identificar as diversas interpretações existentes na literatura sobre o tema analisado, as características principais de cada modelo, o seu desenvolvimento e as opiniões divergentes sobre a crise ou as transformações em que passam os sistemas de proteção social contemporâneos.

Palavras-chave: América Latina, Sistemas de Proteção Social, Questão Social

**Abstract:** The objective of this paper is to present the reader with four typologies about the emergence and development of social protection systems in Latin American countries, the Latin American social question is also revisited. The paper used documentary research, trying to identify the different interpretations in the literature on the analyzed subject, the main characteristics of each model, its development and divergent opinions about the crisis or the transformations in which social protection systems contemporaries.

Keywords: Latin America, Social Protection Systems, Social Question

Sessão 5 – Estados e Nações: Economia Política do Capitalismo Contemporâneo

Sessões Ordinárias

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas – IE/UNICAMP, e-mail: gustavo.bgava@gmail.com

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Professor Doutor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas – IE/UNICAMP; e-mail: hugo.rodrigues.dias@gmail.com

# 1 Introdução

A proteção social é um conjunto de intervenções públicas ou privadas, promotoras de ações sistêmicas ou isoladas orientandas para a proteção aos indivíduos que se encontram em situações de vulnerabilidade social ou de risco. Para Draibe e Aureliano (1989), os processos de industrialização e de urbanização trouxeram uma expansão, iniciada no século XIX, de complexas relações sociais e o surgimento de novos riscos aos indivíduos e a sociedade. A natureza e a necessidade de proteção social foram alteradas com esses processos e passou-se a reconhecer a "questão social" (Castel, 2015).

Como uma resposta às demandas crescentes por seguridade social e igualdade socioeconômica entre as classes sociais, em um contexto de transformações no mercado de trabalho, impulsionado pelas organizações independentes de trabalhadores e o desenvolvimento do modo de produção capitalista, o Estado passou a administrar e organizar os sistemas de proteção social (Esping-Andersen, 1991). Para Fleury e Ouverney (2012, p.30), o sistema de proteção social ou "Welfare State pode ser considerado um mecanismo de integração que neutraliza as características destrutivas da modernização, e sua essência reside na responsabilidade pela seguridade e pela igualdade".

Portanto, os sistemas de proteção social devem compreender e diagnosticar situações de fragilidade social, ampliando e desenvolvendo as potencialidades de famílias e indivíduos por meio de políticas públicas que fortaleçam os vínculos sociais e reconhecendo/afirmando direitos no campo da cidadania (GAVA, 2016).

Diferentes tipologias foram desenvolvidas para explicar as origens e o desenvolvimento dos modernos sistemas de proteção social nos países desenvolvidos. Dentre inúmeros estudos, o trabalho seminal de Esping-Andersen (1991) sugere a seguinte tipologia (Tabela 1).

Tabela 1 - Tipos de sistema de proteção social

Regimes/modelos	Características	Potencial de promoção de justiça social	Países
Residual ou liberal	Predomínio de políticas seletivas e focalizadas. O papel do Estado é de interferir apenas quando os canais tradicionais (família, mercado, redes comunitárias) são insuficientes	Baixo potencial de promoção de justiça social	Canadá e Estados Unidos
Corporativista ou meritocrático	Políticas sociais amplas, mas com benefícios estratificados por grupos ou corporações.  Contrapõe-se de maneira limitada ao efeito das forças de mercado na alocação de recursos.	Potencial intermediário de promoção de justiça social	Alemanha e França
Institucional- Redistributivo ou socialdemocracia	O Estado provê o acesso universal a uma vasta gama de bens e serviços, "desmercantilizando" os cidadãos e igualando os desiguais. A premissa é de que o mercado produz riscos sociais que devem ser eliminados.	Elevado potencial de promoção e justiça social	Inglaterra

Fonte: Esping-Andersen (1991), adaptado de Marques (2016).

Contudo, como afirma Lanzara (2011, p.100), as generalizações tipológicas sobre as origens e desenvolvimento dos sistemas de proteção social nos países desenvolvidos partem do princípio de que houve, em algum momento histórico, simetria das relações entre capital e trabalho, com a "institucionalização do conflito distributivo". Porém esta relação não pode ser encontrada nos países da América Latina, nestes há especificidades decorrentes da sua formação capitalista tardia, periférica e dependente, com informalidade no mercado de trabalho e privações sociais e econômicas aos seus cidadãos, impondo barreiras de acesso a proteção social e á cidadania.

Com o objetivo de apresentar ao leitor quatro tipologias (Filgueira, 1998; Mesa-Lago, 1978; Marcel e Rivera, 2008; e Franzoni, 2007) acerca da emergência e do desenvolvimento dos sistemas de proteção social nos países latino-americanos, este trabalho utilizou-se de pesquisa documental, procurando identificar as diversas interpretações existentes na literatura sobre o tema analisado, as características principais de cada modelo, o seu desenvolvimento e as opiniões divergentes sobre a crise ou as transformações em que passam os sistemas de proteção social contemporâneos.

Além desta introdução, o trabalho apresenta mais três sessões. Com o aprofundamento do projeto político-econômico do neoliberalismo nos países da periferia do capitalismo, houve transformações sobre a "questão social latino-americana", essa abordagem está presente na segunda sessão. A terceira sessão apresenta as tipologias selecionadas para compreendermos a emergência e o desenvolvimento dos sistemas de proteção social nos países da região. A última sessão contém nossas considerações finais.

#### 2 A "Questão Social" na América Latina e os Avanços do Neoliberalismo

Como afirma Wanderley (2013):

Ela [questão social] se funda nos conteúdos e formas assimétricos assumidos pelas relações sociais em suas múltiplas dimensões econômicas, políticas, culturais, religiosas, com acento na concentração de poder e de riqueza de classes e setores sociais dominantes e na pobreza generalizada de outras classes e setores sociais que constituem as maiorias populacionais, cujos impactos alcançam todas as dimensões da vida social, do cotidiano às determinações estruturais (WANDERLEY, 2013, p.68).

Indo mais além, Wanderley (2013) propõe compreendermos a questão social latino-americana em uma perspectiva diferente de espaço e de tempo da realidade europeia. Com essa observação alerta para que as interpretações da questão social europeia não sejam mimeticamente reproduzidas na realidade latino-americana, tampouco que se trate homogeneamente o continente. Portanto, é necessária uma maior compreensão acerca da dinamicidade da questão social em nossa realidade, com o envolvimento de pesquisas/estudos que articulem sujeitos e estruturas, em uma abordagem que expresse as diferenças da questão social assumida em cada país latino-americano.

Para Soares (2012), o enfretamento da questão social na América Latina é, do ponto de vista histórico, recente, com associação direta ao processo de redemocratização dos países na região. Para a autora:

Nesses períodos de redemocratização, as reivindicações sociais (tanto da classe trabalhadora como daquelas parcelas da população marginalizadas das medidas de proteção vinculadas ao trabalho) se fizeram sentir, através de uma maior mobilização e organização social (sindicatos, entidades, associações territoriais da população, partidos etc.). Essas reivindicações tiveram repercussão junto a governos eleitos e comprometidos com uma relação mais democrática com a sociedade, no sentido de constituir e/ou consolidar sistemas de proteção social mais abrangentes e mais permeáveis ao controle social, ou seja, mais universais e democráticos (SOARES, 2012, p.804).

Na América Latina, as desigualdades extremas e as injustiças sociais são frutos herdados pelos diferentes modelos de produção e reprodução social e de desenvolvimento econômico. Para Lanzara (2011, p. 104-5), o desenvolvimento das sociedades civis nos países latino-americanos abarcou com o forte papel dos Estados nacionais em promover a expansão dos direitos sociais através da elevação de determinados grupos em detrimentos de outros, este movimento foi "reflexo da desigualdade dos recursos de poder dentro das sociedades civis nacionais". A inclusão, portanto, significou a incorporação dos excluídos ao mercado de trabalho, através do assalariamento, calcada em projetos nacionais de desenvolvimento (MAURIEL, 2006).

Entretanto, como afirma Mauriel (2006), o foco de explicações sobre a pobreza na América Latina saltou das estruturas aos indivíduos. Os programas de enfretamento à pobreza, promovidos pelas instituições internacionais como, por exemplo, Banco Mundial e Organização Mundial da Saúde (OMS), apresentaram uma única abordagem possível de resolução, a qual pode ser replicada em qualquer realidade nacional. Segundo Mauriel (2006, p.50): "Contudo, o que não temos consciência é que estamos reforçando postulados de determinada(s) teoria(s), cujo compromisso é esvaziar o sentido dos (limitados) direitos e conquistas sociais construídos na região até os anos 80".

Segundo Cruz (2007), o neoliberalismo combina três elementos diversificados: (i) uma doutrina; (ii) um movimento; e (iii) um programa político. Ao contestar a presença do Estado não apenas na área econômica, mas também na social, o neoliberalismo empregou forte oposição as demais correntes de pensamento, contrária ao modelo keynesiano, adotado após a Segunda Guerra Mundial nos países da Europa Central e ao socialismo real na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Como destaca Cruz (2007, p.39), a ideologia neoliberal é de fomentar as características do capitalismo oriundo da *belle époque* e "rejeitar os compromissos sociais que fundam a organização social do capitalismo contemporâneo".

O movimento neoliberal ganhou adeptos logo após as transformações do capitalismo na década de 1930. Com a alusão de inserir o Estado como agente regulador e provedor de políticas econômicas, intelectuais, em sua maioria da Europa continental, começaram a promover pequenas reuniões e

aprofundar relações com grupos de interesse como, por exemplo, bancários, financistas e executivos de grandes conglomerados econômicos. Segundo CRUZ (2007, p. 40): "O sucesso do movimento neoliberal se verifica em um período em que o capitalismo central está em crise, e não seria plausível na ausência desta".

As reformas do programa neoliberal, tiveram em sua defesa os pressupostos de que a crise dos sistemas de proteção social, iniciada em meados da década de 1970, era derivada do mau funcionamento do próprio Estado. Diagnosticada pela baixa efetividade e eficácia na resolução dos problemas demandados pela sociedade, na burocratização excessiva e no aumento intransigente do endividamento público, este último decorrido pela introdução do Estado na formulação e implementação de políticas públicas e programas na área social, além da econômica. Portanto, a teoria político-econômica neoliberal fornecia uma agenda de reformas ao setor público focalizada em uma redefinição do papel do Estado, ou seja, as responsabilidades assumidas no pós-guerra seriam reformuladas, deixando um espaço a ser preenchido pela iniciativa privada (GAVA, 2016).

As décadas de 1980 e 1990 são marcadas pela adoção dos países latino-americanos ao Consenso de Washington<sup>3</sup>. Segundo Gimenez (2008), é na América Latina onde o projeto liberal enraizasse. O contexto da crise da dívida da década de 1980 provocou a imposição de fortes restrições ao gasto público na região. Em busca do equilíbrio fiscal, os governos adotaram políticas restritivas de gastos sociais, o Estado foi gradativamente retirando-se do cenário social, empresarial e regulatório. Ações de descentralização na organização da prestação de serviços sociais foram postas em marcha, privatizações de equipamentos públicos e de empresas estatais também foram o foco das políticas econômicas adotadas no período (GAVA, 2016).

Como sintetiza Gimenez (2008), as reformas estruturais na América Latina elaboradas a partir do Consenso de Washington e a tomada de decisões governamentais baseadas no receituário dos organismos internacionais são marcas da hegemonia neoliberal na região. Contudo, as reformas não obtiveram êxito na América Latina. Como destaca o autor:

Ao invés de crescimento sustentado, sobreveio a estagnação econômica, ou o colapso completo, como na Argentina. No Brasil, mesmo depois de 1994, quando o governo, a partir do Plano Real, empenhou-se decididamente na implementação das reformas, os resultados foram bastante insatisfatórios. Após quinze anos de estagnação relativa, os efeitos deletérios das reformas são indisfarçáveis (GIMENEZ, 2008, p. 48).

reforma fiscal.

5

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Williamson (1992) enumera em seu texto *Reformas políticas na América Latina na década de 80*, dez reformas políticas e econômicas necessárias aos países do Cone Sul, sendo elas: (I) disciplina fiscal; (II) prioridades do gasto público; (III) liberalização de financiamento; (IV) taxa de câmbio unificada entre os países da região; (V) liberalização do comércio; (VI) livre abertura ao capital estrangeiro; (VII) privatização; (VIII) desregulamentação; (IX) direito de propriedade; e (X)

A Tabela 2 demonstra as taxas médias de crescimento real do produto per capita em algumas regiões selecionadas entre 1981 e 2003. As menores taxas de crescimento foram concentradas na América Latina, região onde o receituário neoliberal foi apresentado como solução dos problemas derivados da crise da dívida de 1980.

Tabela 2 - Taxa média de crescimento real do produto per capita em regiões selecionadas entre 1981 e 2003

	1981-1990	1991-1997	1998-2003
América Latina	-0,6	2.5	-0,1
Países industrializados	2.5	1.4	1.8
Outros países desenvolvidos	1.9	2.6	3.3
Ásia	4.8	6.5	4.8
Oriente Médio	1.3	1.3	1.8
África subsaariana	-0,6	-0,5	0,7

Fonte: Adaptado de Gimenez (2008).

De acordo com Soares (2012), podemos identificar os impactos dos ajustes econômicos nos países latino-americanos em três modalidades: (i) a privatização total dos aparelhos públicos de proteção social — este modelo ocorreu na ditadura de Pinochet no Chile; (ii) nos países em que os sistemas de proteção social ainda não estavam em pleno funcionamento, houve a privatização dos órgãos públicos, coube às organizações não governamentais (ONGs) o desenvolvimento e implementação de políticas de proteção social para segmentos populacionais focalizados; e (iii) tendo o Brasil como exemplo, as reformas neoliberais atacaram os direitos sociais dos mais pobres como a assistência social, reduzindo os direitos sociais dificilmente conquistados na Constituição de 1988, este modelo também desmontou a seguridade social.

No que toca o processo de reforma dos sistemas de seguridade social e de saúde, Soares (2012, p.813) nos lembra de que esse artifício só foi possível pela integração dos países latino-americanos aos pressupostos neoliberais do Fundo Monetário Internacional (FMI). Por sua vez, as reformas dos sistemas de saúde contaram com a colaboração do Banco Mundial e, posteriormente, da OMS, onde a agenda compartilhada entre estas instituições e os países latino-americanos foi de desenvolvimento de seguros privados de saúde através da ampliação de isenções fiscais aos conglomerados empresariais e a população que optava pela iniciativa privada (GAVA, 2016).

A regulação neoliberal da política econômica resultou em um legado social extremamente negativo. De acordo com Draibe e Riesco (2009), os sistemas de bem-estar social na América Latina:

<sup>[...]</sup> seguem prisioneiros do que se poderia denominar como o mal-estar contemporâneo: de um lado, a pobreza, a desigualdade, o desemprego, a exclusão social em suas diferentes formas; de outro, as limitadas capacidades institucionais para sua superação, frente aos poderosos movimentos das políticas econômicas dos países emergidos no contexto da globalização, movimento este que tende a reiterar e aprofundar os problemas e desafios [...] (DRAIBE e RIESCO, 2009, p. IX, tradução nossa).

Segundo Soares (2012, p.819), é na América Latina, com o desenvolvimento tardio dos sistemas de proteção social, que diagnosticamos os impactos mais profundos dos ajustes econômicos, com o desmonte de instituições tradicionais e de mecanismos de proteção social. A retração do Estado na proteção social foi primordial para que o mercado assumisse gradativamente a administração de serviços básicos como, por exemplo, de assistência médica. Assim, de acordo com a autora, a implementação de sistemas privados de saúde, educação e de previdência social, criou barreiras de acesso, onde o setor público foi sucateado, seus serviços são ofertados aos desassistidos, da outra ponta, os serviços privados são utilizados apenas aos que podem pagar. Além disso, a iniciativa privada logrou criar monopólios que são financiados pelas próprias políticas econômicas adotadas pelo Estado.

Para Draibe e Riesco (2009), em meados dos anos 2000, existiram variados acontecimentos e processos que apontam para a emergência de uma nova agenda social para a América Latina. Além deste fato, uma nova estratégia de desenvolvimento econômico e social é pautada pelas sociedades na região. A existência de uma série de apontamentos sobre o desgaste do modelo neoliberal – altas taxas de desemprego, maior incremento da desigualdade social, baixo crescimento econômico e a incapacidade de redução significativa da pobreza, assim como, a imposição de modelos únicos de reformas não resultou em melhorias qualitativas. Esses fatos desfavoráveis elevaram a perspectiva da retomada do papel do Estado na América Latina.

### 2.1 Década de 2000: Alternativas ao Modelo Neoliberal

No começo do século XXI, a América Latina sofreu uma extensa modificação. As economias da região se mostraram em amplo processo de crescimento econômico, motivado pela valorização dos preços das *commodities* e de produtos manufaturados. As estratégias de desenvolvimento social foram ampliadas pelo surgimento de lideranças centro-esquerda nos países latino-americanos. Segundo Ayerbe (2008), mesmo com perfis políticos diferenciados, as administrações de Kircher (Argentina), Morales (Bolívia), Lula (Brasil) e Chávez (Venezuela), tiveram em comum o anseio em promover o protagonismo do Estado em contraponto ao mercado.

Como destacam Draibe e Riesco (2009, 2011) e Kerstenetzky (2012), o avanço da democracia em conjunto com direitos sociais e políticos e a vitória de partidos de centro-esquerda foram as principais contribuições para a realização de políticas sociais profundas no âmbito da redução das desigualdades sociais na América Latina. Segundo Draibe e Riesco (2011):

Estaria emergindo, na região, enfim, um novo círculo virtuoso entre crescimento econômico, *Welfare State* e democracia, uma nova onda de política desenvolvimentista progressista, enfim, um neo-desenvolvimentismo presidido por um Estado Neo-Desenvolvimentista de Bem-Estar (DRAIBE e RIESCO, 2011, p. 247).

Os países latino-americanos realizaram na década de 2000 aumentos gradativos em seus gastos sociais. Segundo dados da CEPAL (2017), os gastos sociais saltaram de 11,23% em 1991 para 16,7% em 2010, representando um aumento de 5,5%. Os gastos com educação, saúde e proteção social cresceram neste período, demonstrando um novo contexto da proteção social aos cidadãos latinos. O Gráfico 1 sintetiza essas informações.

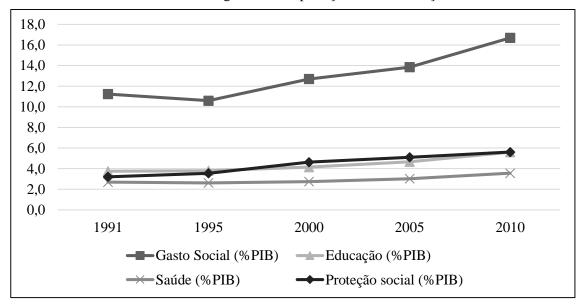


Gráfico 1 – América Latina e Caribe: gasto social, proteção social, educação e saúde - 1991/2010

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados em CEPALSTAT (2017).

Segundo Martínez e Collinao (2010), os gastos sociais na América Latina representam um investimento, o qual pode ser medido em três esferas diferentes e complementares:

- i. O impacto social representa a mudança nos indicadores sociais que justificam ações em cada área (atendimento à saúde, educação, etc.) e é apurado pela mudança no grupo populacional alvo, partindo da situação *ex ante* (anterior ao investimento) para a situação *ex post* (resultado do investimento);
- ii. O benefício econômico proveniente dos impactos sociais gerados pelos bens e serviços transferidos à população é quantificado pelo aumento dos seus ativos e o consequente aumento do seu potencial produtivo; e
- iii. O impacto redistributivo, entendido como valorização econômica dos bens e serviços transferidos à população é medido como impacto daquele valor sobre a renda total domiciliar. Permite identificar o grau de transferência de recursos entre os domicílios e dimensionar a progressividade ou regressividade do gasto.

Além disso, dezessete países da América Latina construíram programas de transferência condicionada de renda. De acordo com Fonseca e Viana (2007), os programas foram considerados singulares pois exigiriam uma contrapartida dos beneficiários, com o objetivo de melhorar os níveis

educacionais, diminuir o abandono escolar, o trabalho infantil e também fortalecer alguns indicadores de saúde como, por exemplo, o nutricional (FONSECA E VIANA, 2007, p. 1506).

A co-responsabilidade entre Estado e beneficiários é de extrema importância para assegurar o cumprimento dos objetivos de melhora na provisão social. Assim sendo, o Estado assume com a oferta de serviços públicos e os beneficiários os compromissos nas áreas de educação e de saúde. Ainda sobre alguns pontos comuns dentre os programas, Fonseca e Viana (2007) discorrem:

(a) **transparência** — os controles sociais com a participação do Estado e de organizações da sociedade, as assembleias comunitárias de validação (Peru), os comitês de revisão (Paraguai) entre outros mecanismos;(b) **avaliação** — para medir os impactos nas condições de vida, as melhorias nos indicadores sociais, para realizar eventuais ajustes e para a prestação de conta do gasto público (FONSECA e VIANA, 2007, p. 1509, grifos das autoras).

Entretanto, a conclusão de Fonseca e Viana (2007) sobre os programas de transferência condicionada de renda é de que não houve incentivo ao direito ao acesso à saúde e à educação, pois os programas focalizados — fortalecidos pelas agências multilaterais — detiveram por objetivo primordial apenas o cumprimento de metas pré-estabelecidas, as quais pormenorizaram, em curto prazo, algumas situações como, por exemplo, da extrema pobreza. Entretanto, dificilmente os programas serão capazes de criar condições de desenvolvimento de políticas e ações que contribuam massivamente para a resolução dos problemas centrais na distribuição de renda, de acesso e de fortalecimento dos sistemas de proteção social

Por fim, os programas de transferência condicionada também apresentaram resultados diferenciados para cada país da região. No caso brasileiro, com o Bolsa Família, a redução do coeficiente de Gini foi emblemática, de 2,7 pontos percentuais. O programa chileno – Chile Solidário –, apresentou um insignificante 0,1 ponto percentual de redução do Gini (CEPAL, 2010). Em suma, "os efeitos sobre pobreza e desigualdade na distribuição de renda dos programas de transferência condicionada dependem do grau de direcionamento da cobertura e do valor do benefício" (CEPAL, 2010, p. 184).

Contudo, a realização de gastos sociais é muito pequena frente aos desafios que se colocam aos países latino-americanos perante a crise de 2007/2008, pois como salienta a CEPAL (2010), os sistemas de proteção social surgem em um contexto de dependência de avanços da estabilidade de seus regimes democráticos e, no caso econômico, da segurança financeira. Para o sucesso das políticas sociais no âmbito de um novo patamar de desenvolvimento contrário às premissas neoliberais, estão duas conjunturas importantes que devem ser levadas em conta no processo de ampliação e de sustentabilidade das novas políticas e programas sociais. Em primeiro lugar, é necessário a existência de um pacto social entre a política e a questão social. Em segundo, está o papel principal de uma integração regional entre os países.

#### Como colocam Draibe e Riesco (2011):

Na economia globalizada, as chances de êxito da América Latina repousam fortemente na sua capacidade de aglutinação de recursos, vantagens relativas e forças políticas, que aumentem seu protagonismo no jogo global. Será provavelmente no marco da integração, que a América Latina poderá projetar-se como potência competitiva do século XXI (DRAIBE e RIESCO, 2011, p.248).

A compreensão do cenário latino-americano é da necessidade de políticas públicas de Estado que privilegiem mudanças coerentes e substantivas no que diz respeito à tomada do poder e da orientação sobre a prioridade do pacto social no continente, as quais contribuam para o desenvolvimento de políticas educacionais, de melhores condições de trabalho e renda e, não menos importante, que os sistemas de proteção social forneçam serviços com qualidade.

# 3 Tipologias

Para Fonseca (2006), a proteção social emergiu nos países latino americanos nas primeiras décadas do século XX, com predominância do modelo corporativista ou meritocrático de Esping-Andersen (1991), ou seja, apenas os trabalhadores do setor formal estariam cobertos. Aos desassistidos coube a filantropia e/ou a caridade para o preenchimento desta lacuna.

A primeira tipologia que acompanhou os estudos de Esping-Andersen, referente ao modelo corporativista, foi desenvolvida por Filgueira (1998), o autor utilizou-se do contexto histórico da emergência da proteção social na região a partir da década de 1930 até as reformas econômicas das décadas de 1970 e 1980. Além disso, a metodologia contou com indicadores econômicos (gastos sociais) e índices de cobertura dos serviços públicos (educação, saúde, previdência etc.). Sua proposta foi de divisão em três grupos de países: o primeiro grupo, denominado de universalismo estratificado, integrado por Argentina, Chile e Uruguai; o segundo grupo é formado por Brasil e México, denominado de regimes dualistas; finalmente, o último grupo é chamado de regimes excludentes, composto por Bolívia, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e República Dominicana. A Tabela 3 apresenta resumidamente os resultados.

**Tabela 3** – Tipologia de Filgueira (1998)

Regimes	Características	Países
Universalismo	Proteção mediante seguros sociais, de saúde e extensão da educação primária e secundária para toda a população.	Argentina, Chile e Uruguai.
estratificado	Estratificação de benefícios e de condições de acesso aos diferentes grupos ocupacionais.	
Dualista	Heterogeneidade territorial, com desenvolvimento do mercado de trabalho formal em determinadas regiões. Estado clientelista e patrimonialista em regiões de baixíssimo desenvolvimento socioeconômico.	Brasil e México
Excludentes	Baixa cobertura e barreiras de acesso a proteção social.  Elite econômica apropriou-se do Estado, desenvolvendo políticas públicas em seu próprio benefício.  Sistemas de proteção social que beneficiam apenas os privilegiados.	Bolívia, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e República Dominicana.

Fonte: Elaboração própria a partir de Filgueira (1998).

Contudo, o modelo corporativista ou meritrocrático não incorpora a prevalência do mercado informal nos países latino-americanos. Segundo Gough & Wood (2004 apud Kerstenetzky, 2012, p.168), a questão da informalidade do mercado de trabalho é uma especificidade na América Latina, além disso, as famílias e comunidades detém um papel-chave na promoção da proteção social nesses países. De acordo com Filgueira (1998), o principal obstáculo para produzir-se uma tipologia na região é a imensa variedade de modelos e diferentes graus de desenvolvimento que se encontram os sistemas de proteção social. A Tabela 4 sintetiza alguns indicadores socioeconômicos, com a heterogeneidade prevalecente na região.

Tabela 4 - Indicadores socioeconômicos da América Latina - 2010-2015

	América Latina	Máximo	Mínimo
Gasto público social total (% do PIB)*	14,9	42,2 (Cuba)	7 (República Dominicana)
Gasto total público educação (% do PIB)*	5,0	17,1 (Cuba)	1,5 (Argentina)
Gasto total público saúde (% do PIB)*	3,4	10,8 (Cuba)	1,5 (Equador)
Gasto total público seguridade social (% do PIB)*	5,3	12,5 (Brasil)	0,6 (Honduras)
Taxa de desemprego**	7,2	9,7 (Costa Rica)	2,4 (Cuba)
Taxa de alfabetização**	92,1	99,7 (Cuba)	60,7 (Haiti)
Taxa de mortalidade infantil**	17,3	43,5 (Haiti)	5,5 (Cuba)

<sup>\*</sup>Dados de 2010

Fonte: Elaboração própria partir de CEPALSTAT (2017).

<sup>\*\*</sup>Dados de 2015

Filgueira (1998), assim como Santos (1979), salientam que os esforços iniciais de criação da política social na América Latina partiram do desenvolvimento de uma cidadania regulada e segmentada, produzida pela modernização conservadora, onde o Estado controlou o universalismo e os direitos da moderna política social. O universalismo foi o elemento destacado pela tipologia de Filgueira (1998), pois é o princípio que promove da melhor forma possível as metas de coesão social, pois impede que exista barreiras de acesso derivadas pela posição social de indivíduos ou comunidades.

Em uma elaboração pioneira, o trabalho comparativo de Mesa-Lago (1978 apud Fleury e Molina, 2000, p.11) compreendeu o desenvolvimento histórico da proteção social nos países da América Latina e do Caribe a partir da construção de políticas públicas de proteção social (previdência, saúde, auxílio desemprego etc.), incluindo variáveis de cobertura populacional. Os países foram agrupados da seguinte maneira: (i) pioneiros; (ii) intermediários; e (iii) tardios.

Os países pioneiros (Argentina, Brasil, Chile e Uruguai), realizaram ainda na década de 1920 medidas de proteção social designadas para determinados grupos ocupacionais, contudo, com a industrialização e urbanização, outras categorias profissionais foram assimiladas ao sistema de proteção social. Os demais países não exibiram os mesmos êxitos, apresentando fragmentação das políticas de proteção social, resultando em uma seguridade social estratificada, onde os grupos de maior poder econômico usufruem-se de melhores políticas sociais em detrimento aos desassistidos (FLEURY e MOLINA, 2000 e DEL VALLE, 2010).

O grupo intermediário (Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru e Venezuela) promoveu transformações na proteção social a partir da década de 1940, com forte influência das propostas advindas do Relatório Beveridge, da Inglaterra. Para Fleury e Molina (2000), este grupo apresenta apenas alguns traços em comum como, por exemplo, baixos gastos em proteção social e altos gastos com saúde.

O grupo tardio (El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, Nicarágua e República Dominicana) é formado por os países que desenvolveram sua proteção social a partir das décadas de 1950 e 1960. São países extremamente pobres, com baixíssimos níveis de proteção social e de cobertura populacional, com concentração de serviços apenas nas capitais (FLEURY e MOLINA, 2000).

O papel de protagonista do Estado na configuração dos sistemas de proteção social nos países latino-americanos foi dividido com as pressões exercidas pelos trabalhadores do mercado formalizado. Como apresentam Fleury e Molina (2000, p.14, tradução nossa), "a seguridade social foi criada através de sistema de privilégios estratificados, sem a universalização das condições de igualdade e sem assegurar os direitos de cidadania".

A tabela 4 apresenta resumidamente os esquemas compulsórios de seguridade social da Argentina, Brasil, Chile e Uruguai.

Tabela 5 - Primeiros esquemas compulsórios de seguridade social em países selecionados da América Latina

Países	Auxílio-doença ou maternidade	Esquemas de seguro por invalidez, idade e para sobreviventes (pensões)	Acidentes de trabalho	Auxílio- desemprego	Prestações familiares
Argentina	1934 (Seguro Maternidade)	1919 (Esquemas para ferroviários)	1915 (Benefícios de invalidez e pensões permanentes flate-rate)	-	1957
Brasil	1931 (Esquemas de cuidados de saúde para trabalhadores em atividades reconhecidas como provendo serviços de valor para a comunidade)	1923 (Esquemas para ferroviários)	1919	1965	1941
Chile	1924	1924 (Seguro de invalidez e idade)	1916	1937 (Esquema para empregados de escritórios)	1937
Uruguai	1958	1919 (Esquemas para trabalhadores em atividades reconhecidas como provendo serviços de valor para a comunidade)	1920	1944 (Esquema para trabalhadores na indústria de carne enlatada)	1943

Fonte: Adaptado de Kerstenetzky (2012, p.173).

A tipologia de Mesa-Lago (1978 apud Fleury e Molina, 2000) aponta para a industrialização e a urbanização como fenômenos históricos que concentraram as necessidades da população e, posteriormente, converteram-se em demandas sociais que fomentaram as agendas políticas do período de formação do capitalismo na América Latina. Entretanto, a fragmentação da proteção social ocorreu em nossa região ao não existir uma homogeneidade da classe trabalhadora, somada as dificuldades de inserção dos trabalhadores rurais e de organização de projetos de reforma nos Estados latino-americanos em busca da cidadania universal. Nas palavras de Fleury e Molina (2000, p.28):

Por outro lado, os sistemas de proteção social, ao incluir de forma universal ou estratificada, e ao excluir alguns indivíduos da proteção social, está definindo modalidades diferentes de cidadania, ou seja, de relação entre Estado e sujeitos sociais. Em outros termos, a partir dos modelos de proteção social e mais geralmente das políticas sociais se está, constantemente, redizendo a composição social em termos de distribuição de poder e de recursos (FLEURY e MOLINA, 2000, p.28, tradução nossa).

A tipologia de Marcel e Rivera (2008) é uma revisão das análises de Esping-Andersen, porém, os autores assimilaram em sua metodologia especificidades dos países latino-americanos como, por

exemplo, limitados níveis de bem-estar, sociedades relativamente tradicionais e conservadoras, com Estados que ainda carregam em suas histórias um regime democrático ainda não consolidado e um importante contingente de trabalhadores informais. Ao contrário dos trabalhos de Esping-Andersen, os países latino-americanos possuem uma maior gama de provedores de bem-estar, não apenas Estado e mercado podem prover proteção social, mas também as empresas, as famílias e a economia informal. Portanto, "estas diferenciações podem explicar as grandes diferenças nos níveis de bem-estar observadas na região em relação aos padrões de gastos sociais e de coesão social" (MARCEL e RIVERA, 2008, p.157, tradução nossa).

De acordo com Marcel e Rivera (2008), os países latino-americanos possuem cinco provedores de bem-estar: Estado, mercado, economia informal, família e empresas. Podendo existir em um mesmo país mais de um provedor de bem-estar social. Para os autores, esta situação advém da formação de sociedades em transição e com fortes segmentações sociais internas.

O desafio da tipologia foi de demonstrar se um provedor de bem-estar está coexistindo com outro de forma complementar ou excludente. Dois ou mais provedores de bem-estar serão excludentes quando estes suscitam caminhos diferenciados para a promoção ao acesso dos cidadãos ao bem-estar, assim como quando um provedor impõe limites ao desenvolvimento do outro. O exemplo mais comum é quando existe a informalidade do mercado de trabalho em conjunto com o mercado e o Estado como os principais provedores de bem-estar. Desta maneira a informalidade delimita o espaço de atuação do mercado, reduzindo os contratos formais de trabalho e o comprimento das regulações e leis trabalhistas, assim como restringe a capacidade do Estado para receber impostos e taxas para manter ou mesmo ampliar suas políticas e programas sociais. Desta maneira os regimes se enquadrarão como dualistas (MARCEL e RIVERA, 2008).

A relação de exclusão anterior não se reproduz quando o mercado coexiste com o Estado, com as empresas ou famílias como provedores do bem-estar. Para Marcel e Rivera (2008), muitos países da América Latina apresentam programas de aposentadorias e pensões fornecidos pelos Estados nacionais de maneira universal, estes programas podem ser complementados pela previdência privada, derivada do mercado ou mesmo com as transferências intrafamiliares. Nestes casos, avaliam os autores:

[...] a existência de dois ou mais provedores de bem-estar podem expressar o processo de desenvolvimento dos sistemas de proteção social como as mudanças no perfil demográfico do país, o efeito de fatores históricos, o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas, ou simplesmente expressam os diferentes graus de mercantilização do bem-estar (MARCEL e RIVERA, 2008, p. 173, tradução nossa).

A Tabela 5 corresponde a classificação dos países da América Latina de acordo com a metodologia de Marcel e Rivera (2008).

**Tabela 6** – Classificação dos países latino-americanos de acordo com os regimes de bem-estar propostos pela tipologia de Marcel e Rivera (2008)

Países Regimes de bem-estar

Argentina	Potencial Estado de bem-estar		
Bolívia	Dualista		
Brasil	Potencial Estado de bem-estar		
Chile	Potencial Estado de bem-estar		
Colômbia	Dualista		
Costa Rica	Potencial Estado de bem-estar		
Equador	Conservador		
El Salvador	Informal-desestatizado		
Guatemala	Informal-desestatizado		
Honduras	Informal-desestatizado		
México	Conservador		
Nicarágua	Informal-desestatizado		
Panamá	Dualista		
Paraguai	Informal-desestatizado		
Peru	Informal-desestatizado		
Uruguai	Potencial Estado de bem-estar		
Venezuela	Conservador		
	Fonts, Marcel a Divers (2009 n 195)		

Fonte: Marcel e Rivera (2008, p.185).

Os Potenciais Estados de bem-estar foram encontrados em cinco países da América Latina: Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica e Uruguai. De acordo com Segura-Ubiergo (2007 apud Marcel e Rivera, 2008), este grupo apresenta quatro elementos econômicos e políticos similares no contexto histórico de formação dos sistemas de proteção social: (i) processo de desenvolvimento econômico e industrial; (ii) graus diferenciados de abertura comercial; (iii) presença de governos democráticos; e (iv) presença de movimentos sindicais de esquerda.

O desenvolvimento econômico com base na substituição de importações permitiu aos Potenciais Estados de bem-estar o fortalecimento da elite econômica em conjunto com a militância sindical industrial em franca formação no século XX. Assim, estes países criaram leis trabalhistas e programas sociais como uma resposta aos movimentos sindicais urbanos. Como destaca Lanzara (2016, p.36), para o caso brasileiro: "Para dar vigência a um sistema de direitos sociais assentados sobre uma ordem social profundamente desigual, o Estado brasileiro munira-se de um poderoso artifício, criando um sistema de 'tensões reguladas' em torno da concessão desses direitos". Na Argentina, tal semelhança é encontrada com a ascensão dos movimentos sindicalistas somados a figura de Juan Domingo Perón, criando-se uma aliança duradoura entre o Peronismo e o movimento sindical.

O que podemos observar no grupo intitulado Potenciais Estados de bem-estar é a maior continuidade democrática – mesmos com os Golpes Militares na região estes países consolidaram suas instituições em detrimento aos demais grupos –, somados ao maior desenvolvimento econômico, com a participação de sindicatos atuantes e, finalmente, com a presença de partidos políticos progressistas/socialdemocratas. Contudo, os avanços na proteção social universal foram barrados pela presença das elites agrárias e industriais conservadoras, ocorrendo então a segmentação da proteção social aos grupos de maior pressão, com exclusão aos cidadãos remediados (MARCEL e RIVERA, 2008, p.192).

O regime conservador está presente no Equador, México e Venezuela. Neste grupo a proteção social é realizada principalmente através de famílias e empresas. A exploração de recursos naturais, especialmente do petróleo, são fatores econômicos similares neste grupo. De acordo com Marcel e Rivera (2008), as rendas da exploração petrolífera garantem três elementos importantes sobre as finanças públicas: (i) redução da carga tributária para empresas e indivíduos; (ii) discricionariedade dos gastos públicos; e (iii) períodos alternados de extrema abundancia e outros de escassez, ocorrendo desequilíbrios nas contas públicas, em última análise, prejudicando a implementação de políticas públicas. Grupos de interesse, como sindicatos petroleiros, garantem seletivas e melhores políticas de proteção social, ocorrendo a segmentação do sistema de proteção social, em uma clara relação clientelística entre Estado e demais grupos de interesse de classe.

A presença da informalidade em conjunto com o Estado e o mercado demonstram uma dinâmica de exclusão de um provedor em detrimento do outro, classificando-se assim como regimes dualistas de proteção social. Bolívia, Colômbia e Panamá estão presentes neste grupo. Além da informalidade, tanto a Bolívia como a Colômbia possuem problemas históricos de divisão cultural, territorial e da presença de confrontos entre o Estado e organizações paramilitares. Os processos de industrialização, de urbanização e formação de sindicatos de esquerda foram pequenos em comparação aos demais países.

A última classificação da tipologia de Marcel e Rivera (2008) é denominada de regime informal-desestatizado, os países incluídos neste grupo são: El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Paraguai e Peru. São países que se caracterizaram pela virtual ausência do Estado como provedor de bem-estar, a lacuna é então preenchida pelas famílias e/ou mercado. São os países mais pobres e menos urbanizados da América Latina, algumas relações econômicas podem ser consideradas précapitalistas. Como a ausência do Estado é prevalecente nessas sociedades onde impera-se altos níveis de insegurança e violência, tornando a família como principal pilar de proteção social.

Os países classificados como potenciais Estados de bem-estar demonstram os melhores indicadores socioeconômicos (Tabela 7) dentre os demais grupos. A participação do gasto social como % do Produto Interno Bruto (PIB) também é maior neste grupo (Tabela 7).

**Tabela 7** – Indicadores socioeconômicos, América Latina, 2015

	% da população em condições de extrema pobreza*	Coeficiente de Gini*	IDH**	Esperança de vida**
América Latina (17 países)	32,5	48,1	0,706	73,8
Potenciais Estados de Bem-Estar	11,6	47,4	0,786	76,4
Regimes conservadores	32,6	45,1	0,745	75,1
Regimes dualistas	31,1	50,7	0,652	71,8
Regimes informais desestatizados	50,5	48,8	0,649	72,1

<sup>\*</sup>CEPALSTAT (2017).

Fonte: Elaboração própria, a partir da tipologia de Marcel e Rivera (2008).

Tabela 8 – Composição do gasto social público como % do PIB, América Latina, 2015

	Gasto social	Educação	Saúde	Seguridade social
América Latina (17 países)	13,83	4,49	3,31	6,05
Potenciais Estados de bem-estar	20,86	5,02	4,74	9,48
Regimes conservadores	11,83	4,60	2,83	3,5
Regimes dualistas	7,9	4,13	1,77	4,37
Regimes informais desestatizados	8,8	3,83	2,97	3,8

<sup>\*</sup>CEPALSTAT (2017).

Fonte: Elaboração própria, a partir da tipologia de Marcel e Rivera (2008).

O desenvolvimento de outra tipologia aos moldes de Esping-Andersen é encontrado no estudo de Franzoni (2007). Neste trabalho, a autora seleciona três dimensões que cercam os sistemas de proteção nos países latino-americanos: (i) nível de desmercantilização; (ii) nível de mercantilização da força de trabalho; e (iii) nível de desfamiliarização<sup>4</sup>. Todas as dimensões foram avaliadas através de 32 indicadores socioeconômicos. Outra especificidade deste trabalho é de dar suma importância ao papel da mulher como provedora de bem-estar e também às famílias, identificando as transformações no mercado de trabalho e a transição demográfica que afeta a América Latina.

Franzoni (2007), destaca três regimes de bem-estar: (i) estatal-produtivista; (ii) estatal-protecionista; e (iii) familiarista. No primeiro modelo estão apenas Argentina e Chile. O segundo grupo é representado por Brasil, Costa Rica, México, Panamá e Uruguai. O terceiro grupo é formado por Bolívia, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Paraguai, Peru, República Dominicana e Venezuela. A Tabela 9 apresenta os resultados.

<sup>\*\*</sup> Global Health Observatory (GHO) data (2017).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Esse conceito foi traduzido livremente, permitindo compreendermos que representa o quanto um indivíduo possui de não dependência familiar ou quanto este possui de capacidade de comando sobre seus próprios recursos econômicos. O conceito foi inicialmente introduzido pelo trabalho posterior de Esping-Andersen (1999) em respostas às críticas decorrentes da enunciação da família como mais uma instância de proteção social (DRAIBE, 2007).

**Tabela 9** - Tipos de regimes de bem-estar de acordo com a tipologia de Franzoni (2007) **Tipos de regime Países** 

Estatal-produtivista	Argentina e Chile	
<b>Estatal-protecionista</b>	Brasil, Costa Risca, México, Panamá e Uruguai	
	Bolívia, Equador, El Salvador, Guatemala,	
Familiarista	Honduras, Nicarágua, Paraguai, Peru, República	
	Dominicana e Venezuela	

Fonte: Elaboração própria a partir de Franzoni (2007).

Para Franzoni (2007), a informalidade do mercado de trabalho é uma constante em todos os regimes de bem-estar latino-americanos, desta forma, uma grande parte da população encontra a sua proteção social através das famílias ou comunidades. Os países dos regimes de bem-estar estatal-produtivista, possuem em comum a presença da formação do capital humano através do acesso aos serviços privados de educação e saúde. Mesmo com melhores indicadores sociais, grande parcela da população não possui acesso aos serviços públicos, tampouco privados. O papel do Estado é, portanto, de interferir nas áreas em que a iniciativa privada não oferte serviços satisfatórios para parcelas significativas da população.

Os países do grupo estatal-protecionista possuem maior proteção social em áreas em que o mercado poderia ser predominante como, por exemplo, na previdência social, ou, onde a população não necessariamente encontra-se em situação de pobreza. Segundo Franzoni (2007), nesse grupo, o Estado intervencionista é uma herança histórica, com características similares ao modelo econômico de substituição de importações. Este conjunto apresenta a maior heterogeneidade entre os demais, onde o Brasil é destaque negativo como um dos países mais desiguais do mundo e Uruguai e Costa Rica como os menos desiguais da região.

Os países do grupo familiarista, como é de se esperar, possuem como principal característica de fomento à proteção social a dependência familiar e/ou comunitária, com a política social estatal e um mercado de trabalho extremamente excludentes. De acordo com Franzoni (2007), este grupo apresenta alto número de trabalhadores informais e de baixa qualificação, com a economia informal responsável por parcela significativa do PIB. A população trabalha dentro de suas próprias casas, transformando os lares em pequeninas unidades de produção, buscando compensar o desemprego e a carência econômica. Como destaca Franzoni (2007, p.26, tradução nossa): "nesses países existe uma grande proporção de famílias com baixíssimos recursos que realizaram trabalho comunitário não remunerado para serviços em áreas que esperasse ser de responsabilidade dos governos, como a construção e administração de escolas". Os serviços públicos são mais mercantilizados do que quando comparados aos demais grupos, além disso, programas de transferência de renda condicionada são mal administrados e instáveis, dependentes do ciclo econômico.

Além do processo de industrialização tardio – com exceção do Equador –, os países com regime familiarista realizaram ajustes econômicos radicais, fomentados pela agenda neoliberal. Um reflexo desse movimento econômico foi de piorar as remunerações do trabalho, ocasionando na procura por empregos informais e precários. No tocante ao papel da mulher na proteção social, a dupla jornada foi ainda mais intensificada (FRANZONI, 2007).

As tipologias apresentadas foram tentativas de assimilação da realidade latino-americana, porém, sua heterogeneidade é o principal obstáculo para compreendermos a emergência e o desenvolvimento dos sistemas de proteção social na região. Os trabalhos de Marcel e Rivera (2008) e Franzoni (2007) fortalecem as análises comparativas e solucionam problemas decorridos pelas limitações empíricas dos estudos anteriores de Filgueira (1998) e Mesa-Lago (1978 apud Fleury e Molina, 2000).

Finalmente, a leitura das tipologias permite afirmar a existência de que algumas características são compartilhadas entre todos os países: (i) a presença do mercado de trabalho informal ainda é uma característica singular da América Latina; (ii) a economia informal e as famílias são pilares da proteção social, sobretudo nos países pobres, assim, qualquer análise tipológica que não aluda a estes pressupostos estará fadada ao fracasso; (iii) os regimes estão limitados aos condicionantes econômicos, portanto, os direitos sociais ainda não foram consolidados; (iv) a transição demográfica e social em curso podem refletir em menores coberturas de proteção social; (v) o desenvolvimento dos sistemas de proteção social não são lineares, ou seja, a passagem de um modelo ao outro pode não ser concluída através do desenvolvimento econômico e social, outras variáveis devem ser compreendidas nesse contexto como, por exemplo, a histórica; e (vi) é mais adequado detectar as ameaças que cercam os atuais regimes e quais são as alternativas para responder a estas ameaças, tentando reconhecer as especificidades de cada sistema.

#### 4 Considerações Finais

Os sistemas de proteção social nos países latino-americanos avançaram, sobretudo a partir de meados da década de 2000, com políticas de fortalecimento de direitos sociais como, por exemplo, de saúde e educação. Entretanto, necessário reconhecer que os desafios nacionais são heterogêneos e que estes desafios são ainda maiores nos países com lacunas em seus sistemas de proteção social, ou seja, são os países com baixo desenvolvimento econômico e social, com a proteção social realizada por famílias e/ou comunidades, com mercados de trabalho informais e de baixa qualificação, com menores coberturas de serviços públicos e com baixo investimento social.

O progresso de sistemas universais de proteção social – inspirados nos modelos europeus – só será possível com programas de desenvolvimento econômico e social que integrem as complexidades das desigualdades sociais e da pobreza, mas não apenas isso, é necessário compreender a "questão social latino-americana", transitando do emergencial (políticas focalizadas aos mais pobres) para o

estrutural (desenvolvimento de sistemas de saúde públicos universais). A elaboração de estratégias e políticas que levem em conta as inter-relações entre econômico e social devem substituir os programas sociais desconexos, em última instância, essas estratégias significam realizar transformações na gestão de políticas públicas.

Outro desafio está na inserção da política econômica sobre a política social. Os ajustes econômicos fomentados na década de 1990 ainda são realizados pelos países latino-americanos, com forte impacto na manutenção de superávits primários e com concentração apenas nos gastos – principalmente sociais – realizados pelos governos. Como sustenta Soares (2012, p.815), "é como se não existisse a possibilidade de ampliar e, sobretudo, redistribuir as bases da arrecadação". Outra perspectiva é da regressividade tributária que atinge os países da região, com a ampliação de tributos indiretos que afetam principalmente os mais pobres, ou seja, os que mais precisam de políticas e programas sociais do Estado. Portanto, é necessário pensar qual é o padrão de desenvolvimento social que os países latino-americanos estão almejando, sobretudo qual é o projeto civilizatório que está em andamento.

## Referências Bibliográficas

AURELIANO, Liana.; DRAIBE, Sônia. M. "A Especificidade do 'Welfare State' Brasileiro", in: MPAS/CEPAL. Economia e Desenvolvimento, Brasília, MPAS/CEPAL, Vol. 3. 1989.

AYERBE, Luis F. Novos atores políticos e alternativas de governo: os casos de Argentina, Bolívia, Brasil e Venezuela. In: AYERBE, Luis F. (Org.). Novas lideranças políticas e alternativas de governo na América do Sul. São Paulo: Editora UNESP: Programa San Tiago Dantas de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UNESP, Unicamp e PUC-SP, 2008.

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). Estadística e indicadores. Disponível em: < http://estadisticas.cepal.org>. Acesso em 20 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). A hora da igualdade: brechas por fechar, caminhos por abrir. In: CEPAL, Brasília, 2010.

CRUZ, Sebastião. C. V. Trajetórias: capitalismo neoliberal e reformas econômicas nos países da periferia. São Paulo: Editora UNESP: Programa San Tiago Dantas de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Unesp, Unicamp, e PUC-SP, 2007.

DEL VALLE, Alejandro. H. Comparando regímenes de bienestar em América Latina. European Review of Latina America and Caribbean Studies 88, 2010.

DRAIBE, Sonia. Estado de bem-estar, desenvolvimento econômico e cidadania: algumas lições da literatura contemporânea. In: HOCHMAN, Gilberto.; ARRETCHE, Marta.; MARQUES, Eduardo. (Orgs.). Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

DRAIBE, Sonia.; RIESCO, Manuel. El estado de bienestar social en América Latina. Una nueva estrategia de desarrollo. Documentos de Trabajo. Fundación Carolina; Madrid, n. 31. 2009.

DRAIBE, Sonia.; RIESCO, Manuel. Estados de bem-estar social e estratégias de desenvolvimento na América Latina. Um novo desenvolvimentismo em gestação? Sociologias, Porto Alegre, ano 13, nº 27, 2011.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do Welfare State. Lua Nova, São Paulo, n. 24, p. 85-115, set. 1991.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. Social Foundations of Postindustrial Economies. New York: Oxford University Press, 1999.

FILGUEIRA, Fernando. El nuevo modelo de prestaciones sociales en América Latina: eficiencia, residualismo y ciudadanía estratificada. In: ROBERTS, B. (Org.). Ciudadanía y política social. 1. ed. San José: FLACSO/SSRC, 1998.

FLEURY, Sonia; MOLINA, Carlos. G. Modelos de protección social. Banco Interamericano de Desarrollo, Instituto Interamericano para el Desarrollo Social (INDES), Washington, D.C., 2000.

FLEURY, Sonia; OUVERNEY, Assis. M. Política de saúde: uma política social. In: GIOVANELLA, Lígia et al. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

FONSECA, A. Los sistemas de protección social en América Latina: un análisis de las transferencias monetarias condicionadas. Trabalho apresentado no Seminário Internacional da FAO, dezembro de 2006.

FONSECA, Ana M. M; VIANA, Ana. L. A. Direito à saúde, atenção básica e transferências condicionadas de renda na América Latina. Ciência & Saúde Coletiva, v. 12, n. 6, 2007. FRANZONI, Juliana. M. Regímenes de Bienestar en América Latina. Madrid: CeALI, 2007.

GAVA, Gustavo B. O Sistema Geral de Seguridade Social em Saúde (SGSSS): reformas, organização, avanços e principais desafios da experiência colombiana. Dissertação de mestrado – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia. Campinas, 2016.

GIMENEZ, Denis. M. Ordem liberal e a questão social no Brasil. São Paulo: LTR, 2008.

KERSTENETZKY, Celia. L. O estado do bem-estar social na idade da razão: a reinvenção do estado social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

LANZARA, Arnaldo. P. Estado, trabalho e seguridade social no Brasil: legados, transformações e desafios. Rev. Serv. Público, v. 67, n. 1, 2016.

LANZARA, Arnaldo. P. Estados de bem-estar e as dinâmicas do desenvolvimento social. In: BOSCHI, Renato. R. (Org.). Variedades de capitalismo, política e desenvolvimento na América Latina. 1. ed. Minas Gerais: Editora UFMG, 2011.

MARCEL, Mario.; RIVERA, Elizabeth. Regímenes de bienestar, políticas sociales y cohesión social en América Latina. In: TIRONI, Eugenio. (Org.). Redes, Estados y Mercados: soportes de la cohesión social latinoamericana. 1. ed. Chile: CIEPLAN; Brasil: iFHC, 2008.

MARQUES, Rosa. M. O direito à saúde no mundo. In: MARQUES, Rosa. M.; PIOLA, Sérgio. F.; ROA, Alejandra. C. (Orgs.). Sistema de Saúde no Brasil: organização e financiamento. 1. ed. Rio de Janeiro: ABrES; Brasília: Ministério da Saúde, Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento; OPAS/OMS no Brasil, 2016.

MARTÍNEZ, Rodrigo.; COLLINAO, María. P. Gasto social: modelo de medición y análisis para América Latina y el Caribe. In: CEPAL/GTZ, 2010.

MAURIEL, Ana Paula. O. Combate à pobreza na América Latina: impasses teóricos e ideológicos na construção da política social contemporânea. Ser Social, Brasília: Programa de Pós-Graduação em Política Social/UnB, 2006.

SANTOS, Wanderley G. Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira. Editora Campus, 1979.

SOARES, Laura. T. Políticas sociais na América Latina. In: GIOVANELLA, Lígia et al. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

WANDERLEY, Luiz Eduardo. W. A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e caribenho. In: BÓGUS, Lucia; YAZBEK, Maria. C.; BEFLIORE-WANDERLEY, Mariangela. (Orgs.). Desigualdade e a questão social. 4. ed. São Paulo: EDUC, 2013.

WILLIAMSON, John. Reformas políticas na América Latina na década de 80. Revista de Economia Política, São Paulo, v.12, n 1. 1992.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Global health observatory (GHO) data. Disponível em <a href="http://www.who.int/gho/database/en/">http://www.who.int/gho/database/en/</a>>. Acesso em 20 de fevereiro de 2017.